



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Apelo ao Governo para apoiar os grupos de crianças com necessidades especiais no âmbito dos dispositivos complementares terapêuticos

Neste momento, não há registos em Macau sobre o número de alunos com necessidades especiais, mas, de acordo com a prática internacional, as crianças com necessidades especiais representam entre 6 a 8 por cento da taxa de natalidade. Se calcularmos com base na taxa de natalidade de Macau do ano passado, prevê-se então um aumento de 300 a 400 pessoas, o que significa que, no futuro, a sociedade vai ter de investir mais energia e recursos para resolver o problema dos cuidados prestados pelas famílias com casos de necessidades especiais.

Em Macau, existem vários serviços especializados, instituições e associações de beneficência que prestam apoio e cuidados médicos aos alunos com necessidades especiais, mas, em relação a uma parte dos alunos com deficiências físicas e limitações do foro da visão e da audição, e que necessitam de dispositivos terapêuticos mais específicos e profissionais, os serviços prestados não são suficientes, isto é, por exemplo, as crianças com necessidades especiais cuja deficiência é moderada ou grave e que necessitam de suportes plantares ou palmilhas por medida para satisfazer as suas necessidades de desenvolvimento. Para além daqueles dispositivos complementares terapêuticos por medida, temos ainda outros, tais como, cadeiras de rodas, cadeiras de rodas eléctricas, suportes de peso corporal, cadeiras de posicionamento, mesas e cadeiras para salas de aula, vários tipos de auxiliares de marcha, equipamentos de treino de marcha, etc.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Devido à falta de produção por medida de dispositivos complementares terapêuticos em Macau, os pais têm vindo a deslocar-se a Hong Kong, Taiwan ou outras regiões, para mandar fazer os respectivos dispositivos com apoio de profissionais, fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais, para as suas crianças com necessidades especiais. No entanto, à medida que as crianças crescem e se desenvolvem, e os dispositivos complementares terapêuticos se deterioram por uso, os mesmos são substituídos de ano para ano. Mas, nos últimos anos, os surtos da epidemia causada pelo novo tipo de coronavírus e as restrições impostas pela política de prevenção epidémica têm vindo a causar grandes obstáculos para as deslocações a Hong Kong e a Taiwan e, assim sendo, não foi possível mandar fazer os referidos dispositivos por medida com a presença *in loco* dos alunos com necessidades especiais. Mais ainda, embora as instituições médicas do Interior da China forneçam serviços personalizados com dispositivos complementares terapêuticos, como o seu sistema de saúde e as regras de tratamento variam, os produtos oferecidos dificilmente conseguem ser específicos e especializados, para além de ainda serem caros. Segundo alguns pais, como não há alternativas, então só podem optar por enquanto por esses produtos. A instabilidade da epidemia leva os cidadãos a perder a esperança de ver o levantamento das restrições alfandegárias, e a necessidade real, isto é, a necessidade urgente de substituição dos referidos dispositivos dos alunos com necessidades especiais é premente, o que deixa os pais perplexos.

Face ao exposto, interpele sobre o seguinte:

1. Actualmente, o Interior da China dispõe de apoio técnico, mas a contratação repentina do respectivo pessoal do Interior da China para Macau implica problemas



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

jurídicos; e os alunos com necessidades especiais têm dificuldades nas suas deslocções, por isso a personalização dos dispositivos complementares terapêuticos é ainda mais difícil. Assim sendo, o Governo da RAEM e as autoridades competentes devem recolher junto dos pais, através das respectivas associações e instituições, as informações sobre as necessidades em termos de dispositivos complementares terapêuticos das crianças com necessidades especiais, convidando, através de canais especiais e legais, profissionais do Interior da China para prestarem informações, consultas ou serviços às famílias com casos de necessidades especiais em Macau. Vão fazê-lo?

2. Tendo em conta as diferenças entre os diversos sistemas de saúde, é inevitável que os dispositivos complementares terapêuticos produzidos no Interior da China sejam diferentes dos utilizados habitualmente neste momento. O Governo da RAEM e as autoridades competentes devem efectuar estudos sobre a mobilização de recursos profissionais, para que estes procedam, caso a caso, aos trabalhos de medição ou concepção dos referidos dispositivos e aos respectivos trabalhos de acompanhamento, com vista a prestar apoio ou consultas aos pais. Vão fazê-lo?

3. Actualmente, as autoridades competentes disponibilizam determinados serviços e apoios, ao nível de dispositivos complementares terapêuticos, às pessoas portadoras de deficiências, mas aquele tipo de apoio prestado aos grupos de pessoas com necessidades especiais é insuficiente. Tendo em conta que os grupos de pessoas com necessidades especiais vão continuar a aumentar, o Governo da RAEM e as autoridades competentes devem, a longo prazo, ponderar sobre a disponibilização de serviços de apoio - realização de consultas especializadas no âmbito dos dispositivos



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

complementares terapêuticos das crianças com necessidades especiais ou prestação do serviço de transferência de casos para outras regiões. Vão fazê-lo?

28 de Junho de 2022

A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,

Lo Choi In